CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 7766/2021 - Projeto de lei nº 47/2021

Autor: Poder Executivo

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e dá outras providências."

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo e 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Obras, Serviços Públicos, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Serviços Públicos, para exarar parecer, observados os prazos citados no arti	
Secretaria administrativa, em / /2021	
Recebi em 5 / // /2021	
Presidente da Comissão Jeferson Donisete Cardoso	
•	
- Designo relator (a), o (a) Vereador (a)	, conforme artigo
170, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.	2
() – Reservo-o à minha própria consideração.	



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000 Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comissão de Obras, Serviços Públicos Transportes e Seguranças Pública

Processo nº 7766/2021 - Projeto de lei nº 47/2021 com emendas

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e dá outras providências."

PARECER

Após a devida apreciação em consonância com as prerrogativas desta Comissão, não há objeções ao presente projeto de lei com emendas, que deve seguir o seu trâmite nesta Casa. Somos pela aprovação do projeto de lei

Sala das Comissões. 24 de novembro de 2021.

Presidente

sé Anésio Xavier Lemes

Vice-Presidente

Alex Pinifelpo da Silva

Marnbro I